



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 147-A

Várzea Grande, 30 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 16.800.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Fazenda o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 16.800.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	3261	8.400.000,00
2420	4351	8.400.000,00

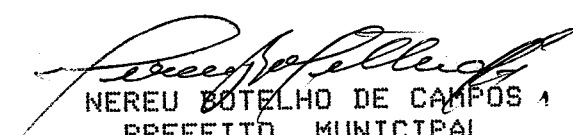
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior decorrerão da anulações, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1250	4110	3.200.000,00
2110	3111	10.000.000,00
2420	3192	1.600.000,00
1290	4110	2.000.000,00

Art. 3o. - Em decorrência ao contido no Art. I e II deste decreto fica alterado o orçamento das Secretarias de Saúde, Fazenda e Viação Obras e Urbanismo.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Setembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL